



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

Decreto Municipal nº 015 DE 17 de abril de 2020.

EMENTA: Estabelece ponto facultativo nos órgãos do Poder Executivo Municipal na próxima segunda-feira, dia 20, data que antecede o feriado nacional dia 21 de abril, Dia de **Tiradentes**.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o próximo dia 20/04 (segunda-feira) é a data que antecede o feriado nacional dia 21 de abril, Dia de **Tiradentes** e que a faculdade do trabalho não deve causar prejuízo aos serviços essenciais;

CONSIDERANDO ainda que tal medida é importante e necessária para que os Servidores Públicos possam permanecer em casa e pratiquem o isolamento social, neste período de pandemia.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo** nos órgãos da Administração Pública Municipal, no próximo dia 20.04.2020 (segunda-feira) que é a data que antecede o feriado nacional dia 21 de abril, Dia de **Tiradentes**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: saúde, coleta de lixo, manutenção de distribuição de água.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Glória do Goitá, em 17 de abril de 2020.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA